CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

CEP 38.600-000 • ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 040/94

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. o -o-o-o-o-o-o-o-o-o-o--o-o-o-o

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial o contido no artigo 50, inciso III, alínea L da Resolução Nº 175/92 (Regimento Interno) de 12 de maio de 1992, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Vereadores João Jesus Macedo, Adalbertino Batista Nascimento e Delvito Rodrigues Barbosa para comporem a Comissão Especial que deverá exarar parecer ao Projeto de Resolução nº 022/94.

Art. 2º - Deverá a presente comissão manifestar-se no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 05 de abril de 1994.

João Gilberto Stefani
PRESIDENTE

Manoel Messias C. Garcia
SECRETÁRIO

CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 21/07/00
Servidor

Câmara Municipal Paracatu-MG

CÂMARA DE PARACATU